



Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

C N P J: 18.296.665/0001-50

TELEFAX: (37) 3755-1100

Avenida Cel. Sebastião P. M. e Castro, 315 - CEP 35628-000

Morada Nova de Minas/MG

E-MAIL: licitacao@moradanova.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 17 da Lei 14.133/2021,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa **CAIO C. DE M. PAIVA CONSULNAV**, CNPJ nº 49.984.391/0001-15, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 820, Complemento: Sala Comercial 305 Bairro: Centro, CEP 85.851-170, Foz do Iguaçu/PR, com valor global de **R\$690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais) - com base no art.75, VIII, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS EMBARCAÇÕES GUARUJÁ, SANTA MARIA, EXTREMA, INDAIA, MORADA NOVA II E SAGARANA COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NORMATIZADOS PELA MARINHA DO BRASIL.

Acordo Judicial estabelecido entre as partes (Prefeitura Municipal/CODEVASF), sob o número nº 1000007-87-2018.4.01.3812.

Ao setor responsável, para a devida publicação da presente ratificação, nos termos do art.53, da Lei 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

Morada Nova de Minas/MG, 22 de março de 2024.

Hermano Álvares Francisco de Moura
Prefeito Municipal